



## Programa

**0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## Ação Orçamentária

**000L - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

Item Mensuração:

Unidade de medida:

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Unidade Orçamentária Responsável: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 28 - Encargos Especiais

SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Unidade Responsável: Universidade Federal do Cariri

Tipo de ação: Operações Especiais

Tipo de Operação Especial:

Contribuição a organismos e/ou entidades nacionais e internacionais.

Origem: PLOA

Ação de Insumo Estratégico: Não Regionalização na Execução: Não

Beneficiário:

Base legal:

Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.

Descrição:

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

Especificação do Item de Mensuração:

Forma de implementação: Transferência outras;

Detalhamento da Implementação:

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.

Participação social: Não

## Plano Orçamentário

**0000 - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

Caracterização

Unidade Medida

Produto